



CÂMARA MUNICIPAL DE

OEIRAS

CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

LEI Nº 1.999, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural de Capoeira Raízes do Brasil de Oeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI faço saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DE OEIRAS - PI**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, em 18 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete

CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS

CHEFE GABINETE